Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 0wnybwmg **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 11/01/2017 Moção de aplausos nº 1/2017 Protocolo nº 28/2017
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), vem manifestar seu sincero aplauso a aluna Eloá Ribeiro Rodrigues, de 12 anos, do 7º ano B da escola EMEB Anfilófio de Souza Campos, localizada no município de Itiquira, que ficou entre os três medalhistas de ouro de Mato Grosso, na **12ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)** de 2016.

Trata-se de exemplo de esforço e dedicação que motiva os demais alunos, professores e toda sociedade a perseguirem seus projetos e ideais, sendo assim, imperioso são os aplausos a essa grandiosa aluna."

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O intuito desta Moção é parabenizar e homenagear a aluna Eloá Ribeiro Rodrigues de 12 anos de idade, que freqüenta o 7º ano na escola EMEB Anfilófio de Souza Campos, localizada no município de Itiquira, e ficou classificada entre os três medalhistas de ouro de Mato Grosso, na **12ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)** de 2016.

A referida conquista não só honra a meritória aluna e seus familiares, mas a todos os alunos, professores e diretores das mais diversas escolas, que através do exemplo de esforço e dedicação são motivados a alcançarem seus projetos e ideais.

A **Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)** é uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - e tem como objetivo estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área. O resultado final dos alunos participantes só é divulgado depois de concluída a segunda fase da olimpíada, que é composta de duas fases. Em 2016 a 1ª fase ocorreu no dia 07 de junho e a 2ª fase em 10 de setembro.

Além de ser uma experiência de aprendizado e competição, a **OBMEP** contribui para que o aluno supere obstáculos e limitações não somente na área da matemática, bem como nos diversos setores da vida, vez que o insere no ritmo competitivo de forma salutar.

Por esses e outros motivos, a presente Moção visa aplaudir a aluna Eloá Ribeiro Rodrigues.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Nininho
Deputado Estadual